## <u>PORTARIA Nº 884/2024 – GP/IPMB.</u>

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA BELÉMPREV, no uso das atribuições delegadas pela Portaria 0760/24, de 02/09/24;

**CONSIDERANDO** os termos e deliberações constantes do Proc. nº 2024.124.1003924PA, referente ao usufruto de Licença Prêmio do período aquisitivo 2019/2022-27/09/2023 à servidora **LENA MÁRCIA MERGULHÃO BARBOSA AMORIM CRUZ**, matrícula nº 1902407-021; e

**CONSIDERANDO** que a servidora possui 60 dias restantes de licença prêmio, referentes ao triênio 2019/2022-27/09/2023, conforme Portaria GP nº 013/2024-IPMB:

## RESOLVE:

AUTORIZAR à servidora LENA MÁRCIA MERGULHÃO BARBOSA AMORIM CRUZ, matrícula nº 1902407-021, 30 dias (trinta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 2019/2022-27/09/2023, para usufruir no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2024, ficando o restante para posterior usufruto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA BELÉMPREV, 09 de outubro de 2024.

SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES
Diretora do DAFI/ BELÉMPREV